



## NR 28 - Multas de SST tem alterações

 Publicada em 14.04.2022 -08:47

O Anexo II da **Norma Regulamentadora nº 28 ( NR 28 )** - Fiscalização e penalidades, que traz o quadro de classificação das infrações às normas de segurança e saúde no trabalho (SST) para fixação do valor das multas, sofreu várias alterações (atualização) em relação às Normas Regulamentadoras (NR) a seguir:

- NR 1** - Disposições gerais - Gerenciamento de riscos ocupacionais;
- NR 5** - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- NR 7** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- NR 9** - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos (antigo PPRA);
- NR 17** - Ergonomia;
- NR 18** - Indústria da construção;
- NR 19** - Explosivos;
- NR 20** - Inflamáveis - Combustíveis;
- NR 30** - Trabalho aquaviário;
- NR 31** - Agricultura - Pecuária - Silvicultura - Exploração florestal - Aquicultura; e
- NR 37** - Plataformas de petróleo.

Foram também:

- a) excluídos, alterados e retificados trechos da NR 28; e
- b) retificados trechos da **NR 31** .

(Portaria MTP nº **698/2022** - DOU de 14.04.2022)

Fonte: **Editorial IOB**